

D.O.U. 5.1 (93)
19/5/97 10.247-50
GM D 00058

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 15 de maio de 1997

Nº 18 -

Assunto: Processo FUNAI/BSB/1815/84. Referência: Terra Indígena GUARANI BARRA DO OURO. Interessado: Grupo Indígena Guarani. EMENTA: Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena a que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/1815/84, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação e Delimitação, de autoria dos antropólogos José Carlos Levinho e Walter Coutinho Jr., que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena GUARANI BARRA DO OURO, de ocupação do respectivo grupo tribal Guarani, com superfície e perímetro aprovados de 2.285,5150 hectares e 39.160,06 metros respectivamente, localizada nos municípios de Maquiné, Riozinho e Santo Antonio da Patrulha, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, de conformidade com o § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.

3. Determinar que a publicação referida acima, seja afixada nas sedes das Prefeituras Municipais de situação do imóvel.

JULIO MARCOS GERMANY GAIGER

RESUMO DO RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA GUARANI BARRA DO OURO

Referência: Processo FUNAI/BSB/1815/84. Denominação: Terra Indígena Guarani Barra do Ouro. Localização: Municípios de Maquiné, Santo Antônio da Patrulha e Riozinho, Estado do Rio Grande do Sul. Superfície: 2.285,5130 ha. Perímetro: 39,18 km. Sociedade Indígena: Guarani-Mbyá. População: 49 pessoas (1993). Identificação e Delimitação: Grupo técnico - Portaria nº 1084, de 26 de outubro de 1993, coordenado pela antropóloga Arilza Nazareth de Almeida.

1. DADOS GERAIS

A Terra Indígena Barra do Ouro situa-se parcialmente no distrito de mesmo nome, no Município de Maquiné, estando sua área compreendida ainda nos Municípios de Riozinho e Santo Antônio da Patrulha (RS). O principal acesso à terra indígena dá-se através de Barra do Ouro, através da estrada que segue daí à Riozinho. Há ainda, outras duas possibilidades de acesso, através das localidades chamadas Gruta e Linha Pinheiro. A terra indígena está situada sobre o platô da Serra do Mar que se inicia próximo a Osório; a área é coberta pela mata atlântica, abrigando a quase totalidade das nascentes dos formadores do Rio dos Sinos.

A aldeia Guarani Barra do Ouro, juntamente com as de Cantagalo e Pacheca, compõem os três principais núcleos que servem de referência aos cerca de 1.000 índios Mbyá distribuídos pelo Rio Grande do Sul. Ocupam 23 áreas no estado, entre acampamentos temporários e aldeias propriamente ditas. Os acampamentos consistem na ocupação provisória de uma ou mais famílias que, após deslocarem-se para outras áreas, são novamente ocupados por outras famílias. São comumente instalados em áreas públicas, como à beira de rodovias. Em se tratando de áreas particulares, o estabelecimento só ocorre após a permissão do proprietário.

A terra indígena Guarani Barra do Ouro, assim como as outras duas citadas, tem se mantido permanentemente ocupada desde a segunda metade da década de 70. Há um constante ir e vir das famílias que aí residem. Assim, os primeiros a ocuparem a área, em geral, já se encontram em outra região. As mudanças são decorrência de cisões políticas, motivações religiosas, vontade em aproximar-se de um grupo familiar mais amplo, busca de melhores condições de sobrevivência e, ainda, pressões exercidas pela população regional.

A época dos trabalhos de identificação, existiam cinco aldeamentos dos Guarani Mbyá na terra indígena delimitada: aldeia da Gruta, aldeia do Elísio, aldeia Velha, aldeia Nova ou do Campo Molhado e aldeia do Rubinho, esta última momentaneamente desabitada. A população indígena desses núcleos totalizava 49 pessoas.

1.1. Histórico

No século XVI, os grupos indígenas de língua Tupi ocupavam uma vasta região do território brasileiro. Estendiam-se pela parte média e inferior da bacia do Amazonas e de seus afluentes da margem direita. No litoral, ocupavam extensa faixa até o extremo sul. Os Guarani tinham como território a região costeira entre Cananéia e o litoral do Rio Grande do Sul, penetrando o interior até os rios Paraná, Uruguai e Paraguai. Do ponto de vista lingüístico, os Guarani compõem um subgrupo da família Tupi-Guarani. Diferentes autodenominações e identificações históricas dadas por cronistas e grupos vizinhos designam parciaisidades distintas. Na atualidade três delas ocupam o Paraguai, norte da Argentina e regiões do oeste e sul do Brasil; são elas os Mbyá (parcialidade a qual pertencem os Guarani de Barra do Ouro), os Paï-Tavyterã (Kaiowá) e os Nandéva.

Os Guarani surgem na historiografia colonial desde o século XVI que, juntamente com fontes do século XVII, referem-se a eles no contexto da conquista. O século XVIII os coloca associados às missões no sul do Brasil, Argentina e Paraguai, como parte do empreendimento levado à cabo pelos jesuítas. No século XIX, são mencionados nos relatos de expedições científicas e artísticas, sobretudo. No século XX, tornaram-se objeto de extensa produção etnológica.

No Rio Grande do Sul a presença Guarani remonta ao século V, conforme dados arqueológicos. Na região de Osório, onde se situa a terra indígena Barra do Ouro, foram encontrados dois sítios arqueológicos que, associados à fontes históricas do século XVII, confirmam sua identidade Guarani.

As migrações Guarani, apontadas constantemente em registros históricos e análises antropológicas, são, ao que parece, anteriores ao contato. Os Mbyá intensificaram esse movimento no século XIX, a partir de duas rotas de penetração em território brasileiro correspondentes a grupos diversamente distribuídos em sus habitats originais. São elas: uma que, da Argentina, adentra o território brasileiro pelo Rio Grande do Sul e outra que, do Paraguai, atinge o estado do Paraná.

A região onde está situada a Terra Indígena Barra do Ouro, o litoral setentrional do Rio Grande do Sul, no século XVIII, era ocupada por invernadas. Em 1773, o Governador da Província incentivou a criação de estâncias por descendentes de paulistas, mestiços, açorianos e portugueses. Até então, o litoral norte gaúcho, constituía-se num caminho trilhado por paulistas e catarinenses, em busca de gado mais ao sul, e por tropas que levavam charque e couro da região missioneira para Curitiba e São Paulo. A instalação do Governo da Província em Viamão deu maior intensidade ao trânsito de pessoas e bens com destino à Laguna.

A região do Osório foi povoada no século XVIII, constituindo-se a Estância de Serra, com o objetivo de ali assegurar o domínio da Coroa Portuguesa. Em 1742 foi erguida a Capela de Nossa Senhora da Conceição, em torno da qual formou-se a vila, posteriormente denominada de Conceição do Arroio. Em 1857, Conceição do Arroio emancipou-se de Santo Antonio da Patrulha. Somente em 1934 passou a chamar-se Osório.

Em 1890 foi criada a Colônia Marquês do Herval, com sede em Barra do Ouro, hoje Maquiné. Ela foi ocupada por imigrantes russos, italianos e alemães. Em 1899 a Colônia contava com 2.047 pessoas, dedicadas à produção agrícola.

No século XX, as primeiras notícias sobre a presença dos Mbyá no Rio Grande do Sul localizam esses índios em Lagoão, na região norte do Estado. Em 1909, viviam naquele toldo indígena cerca de 200 Guarani. Pouco depois, registra-se também sua presença em Santa Rosa e Santo Cristo. Dada a pressão exercida pelas frentes de colonização, parte dos índios que habitavam o Lagoão transferiram-se para o toldo Guarani por volta de 1922, residindo outros nas localidades de Paiol Grande, Santa Lúcia, Liso, Nonoi e Guarita. Nas décadas de 30 e 40, acentua-se o abandono dos toldos habitados pelos Guarani, em grande parte devido a conflitos fundiários com não índios. Nos anos 60, a expropriação das terras indígenas efetuada pelo governo estadual sob o manto da "reforma agrária", e a expansão da frente colonizadora sobre as matas de Misiones, na Argentina, e na região oriental do Paraguai, provoca uma intensificação do fluxo migratório dos Mbyá em direção ao litoral do Rio Grande do Sul, levando-os a se fixarem em locais como a Lagoa dos Patos, Cantagalo, Irapuá, Ponta do Ribeiro, Camaquã e Osório. Muito provavelmente, entre as parcialidades que migraram para a região de Osório contavam-se os Mbyá que posteriormente localizaram-se na área Guarani Barra do Ouro.

Em 1977, um grupo de 50 ou 60 Mbyá que acampara sob a ponte do rio Capivari obteve da Prefeitura Municipal de Osório a cessão de uma área de domínio do Estado para sua fixação e realização de suas atividades produtivas. A área, dominada por matas ainda relativamente preservadas, foi a partir daí ocupada permanentemente pela comunidade indígena, constituindo assim a aldeia de Barra do Ouro.

2. HABITAÇÃO PERMANENTE

Por ocasião dos primeiros trabalhos de identificação da terra indígena Guarani Barra do Ouro, em 1985, existiam dois núcleos habitados pelos Mbyá, distanciados entre si cerca de 20 km. O primeiro e mais populoso situava-se na "linha das 10 Colônias", no platô da Serra Geral, possuindo cerca de cinco ou seis habitações; o segundo era constituído por duas famílias extensas, localizadas na aldeia depois conhecida como "do Rubinho". Logo após a passagem do GT, contudo, em função das ameaças promovidas por prepostos da empresa Agro Pastoral Barra do Ouro Ltda., esse último núcleo foi abandonado pelas famílias Mbyá que ali residiam.

Em 1993, existiam na área de Barra do Ouro cinco aldeamentos dos Mbyá. A primeira, chamada aldeia da Gruta, está localizada ao norte da área, próximo à localidade de mesmo nome. A segunda, a aldeia do Elísio, está situada em uma clareira na mata, a aproximadamente 2 km da anterior, tendo recebido esta denominação por ser morada do líder religioso que lhe serviu de epônimo. A terceira, chamada aldeia Velha, situa-se a meio caminho da aldeia do Elísio e a do Campo Molhado, servindo apenas, por ocasião dos trabalhos do GT da Portaria 1.084/93, como local de pernoite para os índios que vinham da localidade de Gruta. A quarta, denominada aldeia Nova, ou Campo Molhado, é a de maior concentração populacional, em parte devido à proximidade de uma piscosa lagoa. Em 1991, os índios foram expulsos deste local em decorrência da ação violenta dos empregados da fazenda Frazari, que destruíram as casas ali recém-construídas pelos Guarani. Em agosto de 1993, com a instalação de um posto de vigilância da FUNAI junto à divisa com a fazenda, os índios puderam retornar ao local, voltando a construir casas e abrir suas roças. A quinta, denominada aldeia do Rubinho, encontrava-se desabitada por ocasião dos trabalhos de levantamento, visto encontrar-se fora dos limites da área interdita pela Portaria nº 770/88. Não obstante, seus antigos habitantes, que residiam temporariamente no Campo Molhado, manifestaram intenção de para lá retornar.

A população total desses núcleos era de 49 pessoas, distribuídas em 8 grupos familiares. Mais de 50% da população recenseada tinha entre 0 e 15 anos. As famílias são relacionadas entre si e têm parentes próximos nas terras indígenas Cantagalo e Guarita, ambas no Rio Grande do Sul. Parte dos atuais moradores é oriunda desta última.

3. ATIVIDADES PRODUTIVAS

Os Guarani dispõem de um vasto conhecimento sobre o meio-ambiente local, que utilizam segundo seus padrões tradicionais de adaptação. Praticam agricultura de subsistência, abrindo roças

D.O.U. (93)
19/5/97

cont.

familiares em geral próximas a suas casas. Utilizam, em média, cerca de 3 ha ao ano, em sistema de rotação. Plantam mandioca, milho, batata-doce, amendoim, feijão e abóbora. Junto às residências, plantam frutíferas como abacateiro, bananeira, laranjeira, limoeiro, etc.

A caça é atividade masculina, sendo praticada usualmente com armadilhas. Utilizam métodos para a captura de tatus, quatis, pacas, e aves como o jacu; caças maiores, como o veado, são capturadas em armadilhas maiores, denominadas *nhuã*. A pesca é praticada na lagoa do Campo Molhado e, fora da área, no rio Maquiné.

A atividade de coleta é de suma importância para o grupo, que utiliza um sem número de espécies vegetais presentes nas matas da terra indígena delimitada. Dos frutos silvestres, coletam o pinhão, guavira, pitanga e pindó, entre outros. A erva mate nativa é coletada para uso doméstico, havendo uma tentativa incipiente de processá-la à moda regional visando sua comercialização. De uso medicinal ou mágico, utilizam na preparação de chás e infusões o urtiga, o cactus rabo de rato, o cedro, o fumo bravo, etc. Para a construção de casas ou outros usos da cultura material, empregam espécies como caxeta, vassoura vermelha, camboim, grábia, mamica de cadela, canela, açoita-cavalo, canjirana, canela amarela, sassafraz, chá de burro, pessegueiro bravo, vassoura branca, carqueja, maria mole e tarumã. Para a fabricação das peças de seu artesanato, fazem uso intensivo da taquara e do cipó imbé.

A venda de artesanato é importante fonte de recursos para o grupo. O trabalho, tradicionalmente feminino, na atualidade é também executado por homens. Através desta atividade, bem como do trabalho temporário nas plantações de regionais, os Guarani conseguem recursos para compra de bens que hoje se fazem necessários (sabão, óleo, ferramentas, etc). A diversificação das culturas agrícolas na região (hortaliças, cenoura, beterraba, etc) resulta numa oferta permanente de trabalho agrícola assalariado.

4. RECURSOS AMBIENTAIS

Os Guarani valorizam a terra indígena Barra do Ouro em virtude de sua proximidade com o mar, suas condições ambientais e seu isolamento em relação aos regionais. A área reúne condições fundamentais à realização de seu modo de vida (*nandereko*).

A área está inserida numa região de formação geológica peculiar: entre a planície litorânea e a Serra do Mar, aí denominada Serra Geral. Nesse trecho, a Serra Geral é caracterizada por íngremes escarpas, recobertas pela Mata Atlântica. Além do vale do rio Maquiné, do outro lado do planalto, foi criada a Reserva Biológica da Serra Geral, com 1.700 ha (Decreto Estadual nº 30.788, de 27.07.82). Não obstante, as encostas da serra na região de Osório já foram objeto de intensa exploração comercial de madeiras nobres. A terra indígena delimitada abarca a vertente de diversos cursos d'água que compõem, como já observado, os formadores da bacia do Rio dos Sinos.

Em abaixo-assinado datado do dia 12.06.93, enviado à Presidência da FUNAI, as lideranças guaranis de Barra do Ouro expressaram sua apreensão com a destruição do ecossistema da terra indígena, dizendo: "... cada vez mais o fazendeiro está tomando conta de tudo e já não têm mais lugar no mato para nós morar, plantar, caçar, colher frutas, pinhão e erva mate... Ainda agora o supermercado Zaffari está entrando por todo o mato para roubar nossa reserva de erva mate e pinhão... espantando ainda toda nossa caça" (Proc. 1815/84, fls. 152).

5. REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

A relação que os Guarani estabelecem com a natureza, os espíritos e o seres humanos (Guarani ou não) é orientada por um conjunto de regras e normas de conduta. São elas que compõem a estrutura das relações sociais e cosmológicas denominadas *nandereko*, que pode ser traduzido como "nosso modo de ser". Para sua realização é fundamental que a comunidade esteja assentada sobre um lugar que reúna condições básicas para a fixação da aldeia (*tekoa*). A escolha desse lugar é determinada também pelo xamã, que para isso recebe orientação divina. É preciso que seja área de mata, onde se possa plantar. Também precisa ser distante dos brancos, sem conflitos. Nas aldeias são atualizadas as relações com os parentes, o enterro de seus mortos e as rezas que os colocam em contato com seus deuses. É onde se radica a possibilidade de exercer o direito divino de fazer suas roças.

Barra do Ouro reúne estes requisitos. Na área foi construída uma *opy* (casa de reza) onde se realizam os rituais religiosos organizados pelo xamã da aldeia, que também exerce, usualmente, a liderança política da comunidade. Os Guarani de Barra do Ouro participam e promovem festas, rituais religiosos e reuniões políticas com os Guarani de Cantagalo e outras aldeias.

Mantém um relacionamento distante mas amigável com a população rural de Barra do Ouro. Em geral, são contratados pelos sítiantes para execução de tarefas temporárias na lavoura. Para a realização do trabalho, acampam com sua família nas terras do contratante. Nessas ocasiões costumam receber, além do valor estipulado pelo serviço, doações de bens usados, prática que valorizam. A não competição por terras e a facilidade de acesso aos recursos naturais minimiza a tensão na relação entre os Guarani e os sítiantes mais próximos. Para os sítiantes a questão fundiária está dada; para grandes empresas agroindustriais, por outro lado, há a expectativa de que ela ainda está por se definir. Estas recorrem a ações de usucapião ou simplesmente afirmam ser proprietárias de terras devolutas. É nestes casos que surgem situações de conflito latente e explícito em torno da posse territorial, que perturbam sobremaneira os Mbyá.

6. SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

Em 1981, a antropóloga Paulá Elisabeth Ruth Ebling, da 13ª DR/FUNAI, realizou um levantamento preliminar sobre as condições de vida do grupo guarani de Barra do Ouro. Quatro anos depois, através da Portaria nº 1.852/E, de 11.04.85, a Presidência da FUNAI designou grupo de trabalho, coordenado pelo antropólogo Rubem Thomaz de Almeida, para realizar trabalhos de identificação e definição de limites das áreas indígenas Pacheca e Osório, esta última designação então aplicada à Barra do Ouro. Contudo, tendo em vista a imprecisão dos dados, não chegou o coordenador do GT a delimitar a terra indígena Barra do Ouro, o que viria a ocorrer mais tarde por iniciativa da Divisão Fundiária da FUNAI. Dada a necessidade de se garantir uma área mínima para as famílias Mbyá que ali viviam, foi a terra indígena Barra do Ouro interdita pela Portaria PP nº 770, de 12.07.88, com superfície de 1.026 ha. Com a edição do Decreto nº 22/91, foi esta terra indígena levada à consideração da Comissão Especial de Análise instituída pela Port. nº 398/91, que sobre ela emitiu o Parecer nº 28, de 04.09.92, recomendando a sua re-identificação e delimitação. Assim, através da Portaria nº 1.084, de 26.10.93, foi constituído o grupo técnico que deu origem ao relatório objeto deste resumo.

A área delimitada pelo GT Port. 1.084/93 incide parcialmente na superfície do Município de Rolante definida pelo Decreto Estadual nº 2.527, de 15.12.54. Na área discriminada pelo citado decreto, até então constituída por terras públicas dos Municípios de Osório e Santo Antônio da Patrulha, foi promovido o cadastramento e distribuição de lotes para colonização. Uma área situada junto ao "canhadão" do arroio Pinheiro, denominada Campo Molhado, permaneceu sob domínio público do Estado, num total de 1.346 ha. Efetuada a distribuição dos lotes, 2.130 ha foram abandonados ou não chegaram a ser ocupados por desistência dos colonos, provavelmente em virtude da precariedade de acesso ao local.

DO.U. (93)

19/5/97

CONT.

TEC

Em 1978, um grande projeto de loteamento da Agro Pastoral Barra do Ouro Ltda. ocupou toda a parte sul da Serra Geral, incluindo as terras do Estado. O projeto, denominado "Ouroville", foi embargado judicialmente devido a situação irregular da documentação sobre terras devolutas e por ferir o Código Florestal. Aparentemente, o empreendimento era apenas um engodo para justificar a apropriação daquelas terras. Apesar de malgrado o projeto, a empresa deixou ainda um preposto na região, que em 1985 intimou os Guarani, forçando-os à abandonar um dos núcleos então por eles ocupados.

Em 1986, a Companhia Zaffari de Supermercados instalou a fazenda Frazari em terras vizinhas à área de Barra do Ouro. Em 1988, os Guarani começaram a ter problemas com o gado desta fazenda, que sistematicamente invadia suas plantações. Em 1991, sucederam-se violentas ações contra a comunidade Guarani, ocorrendo dois episódios em que os índios foram agredidos por peões armados da fazenda Frazari, tendo sido ameaçados de morte e, na segunda vez, destruídas as recém-construídas casas do Campo Molhado.

Até 1993, os funcionários da fazenda mantiveram a área do Campo Molhado sob estrita vigilância a fim de impedir sua recuperação por parte dos Guarani. Em agosto do mesmo ano, a FUNAI, baseada na Portaria 770/88, sinalizou a interdição da área com placas e estabeleceu um Posto de Vigilância na divisa com a fazenda, que um indigenista, juntamente com os índios, mantiveram permanentemente ocupado. Esta ação resultou no recrudescimento das ameaças e tentativas de invasão.

Apesar dos grupos interessados empenharem-se em formar um grande conjunto de documentos e questionamentos para dar suporte a sua ocupação irregular e confundir qualquer tentativa de regularização daquela área, parece não haver dúvida de que se tratam de terras devolutas, hoje legitimamente ocupadas pela comunidade Guarani de Barra do Ouro.

7. CONCLUSÃO

A identificação e delimitação da terra indígena Guarani Barra do Ouro proposta pelo grupo técnico constituído pela Portaria nº 1.084/93 abrange uma superfície aproximada de 2.285 ha, e perímetro, também aproximado, de 39 km. A proposta contempla as áreas habitadas em caráter permanente pela comunidade indígena, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, em conformidade com o artigo 231 da Constituição Federal.

Trata-se de área de ocupação efetiva e tradicional pelos índios, sem reivindicações de terceiros com base jurídica. Sua demarcação deve assegurar o exercício das atividades de subsistência da comunidade indígena Guarani e a realização de seu *ethos* cultural, que os leva a ocupar áreas de mata próximas ao mar.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

WALTER COUTINHO JR.

DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE DEMARCAÇÃO
MEMORIAL DESCRITIVO DE IDENTIFICAÇÃO

Denominação

Terra Indígena Guarani Barra do Ouro

Aldeias Integrantes

Nova, Velha, Rubinho e Elisio

Grupo Indígena

Guarani

Localização

Municípios: Maquiné, Santo Antonio da Patrulha e Riozinho

Estado: Rio Grande do Sul

Administração Regional: ADR Passo Fundo

Coordenadas dos Extremos

Extremos	Latitude	Longitude
Norte	29°37'08,8258" S	50°17'21,8325" Wgr.
Leste	29°40'31,5312" S	50°15'19,5010" Wgr.
Sul	29°42'59,5945" S	50°16'03,0700" Wgr.
Oeste	29°40'05,1157" S	50°20'06,1336" Wgr.

Base Cartográfica

Nomenclatura	Escala	Órgão	Ano
SH - 22.X-C-V-1	1:50.000	D S G	1979

Dimensões

Superfície: 2.285,5150 (dois mil duzentos e oitenta e cinco hectares, cinquenta e um ares e cinquenta centiares)

Perímetro: 39.160,06 m (trinta e nove mil cento e sessenta metros e seis centímetros)

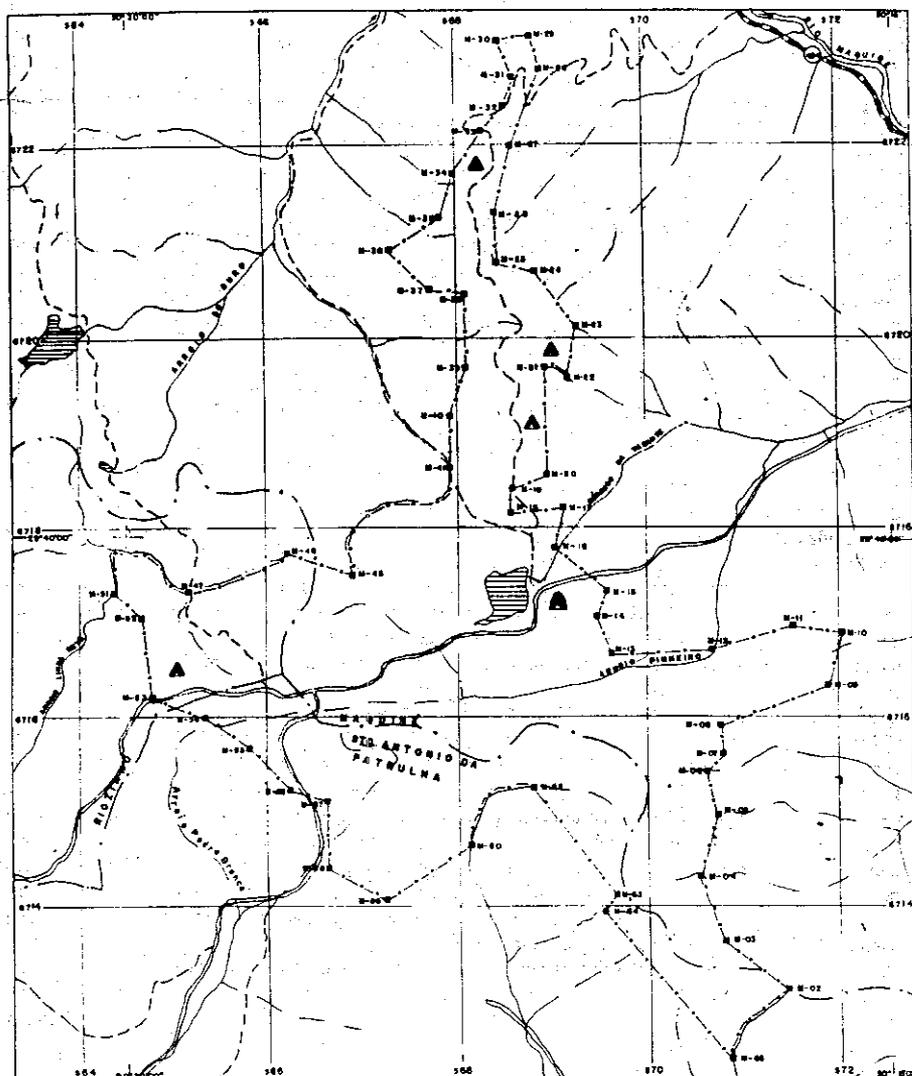
Descrição do Perímetro

NORTE: Partindo do Ponto M30 de coordenadas geográficas aproximadas 29°37'10,0384" S e 50°17'35,9532" Wgr.; daí, segue com azimute de 84°44'15,39" e distância de 381,61 m, até encontrar o Ponto M29 de coordenadas geográficas aproximadas 29°37'08,8258" S e 50°17'21,8325" Wgr., situado no lugar denominado Morro da Coicova. LESTE: Do ponto anteriormente descrito, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 164°28'33,16" e 373,63 m; 201°55'18,44" e 883,91 m; 193°39'01,54" e 720,35 m e 178°53'53,84" e 520,10 m, passando pelos pontos M28; M27 e M26, até encontrar o Ponto M25 de coordenadas geográficas aproximadas 29°38'26,8726" S e 50°17'35,7887" Wgr., situado na cabeceira de um córrego sem denominação; daí, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 100°32'21,09" e 437,38 m e 143°47'26,00" e 694,05 m, passando pelo Ponto M24, até encontrar o Ponto M23 de coordenadas geográficas aproximadas 29°38'47,4968" S e 50°17'04,4037" Wgr., situado na cabeceira de um córrego sem denominação; daí, segue com azimute de 186°00'32,44" e distância de 573,15 m, até encontrar o Ponto M22 de coordenadas geográficas aproximadas 29°39'06,0264" S e 50°17'06,5039" Wgr., situado na margem esquerda de um córrego sem denominação, formador do Arroio Pinheiro; daí, segue pelo referido córrego, a montante, numa distância aproximada de 326,50 m, até encontrar o Ponto M21 de coordenadas geográficas aproximadas 29°39'01,2114" S e 50°17'17,3240" Wgr., situado na cabeceira do já referido córrego; daí, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 178°01'30,17" e 1.160,69 m; 250°15'11,45" e 414,37 m; 180°00'00,00" e 250,00 m; 84°59'12,78" e 572,19 m e 193°42'25,15" e 422,02 m, passando pelos pontos M20; M19; M18 e M17, até encontrar o Ponto M16 de coordenadas geográficas aproximadas 29°40'03,2379" S e 50°17'12,4239" Wgr., situado na margem esquerda do Córrego da Vazante. Do ponto anteriormente descrito, segue com azimute de 128°39'35,22" e distância de 704,34 m, cruzando o Córrego da Vazante e o caminho antigo que liga a Linha Pinheiro à Baixa Grande, até encontrar o Ponto M15 de coordenadas geográficas aproximadas 29°40'17,4216" S e 50°16'51,8630" Wgr.; daí, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 201°48'05,15" e 323,11 m; 156°58'28,23" e 434,63 m e 87°20'57,51" e 1.081,16 m, passando pelos pontos M14 e M13 até encontrar o Ponto M12 de coordenadas geográficas aproximadas 29°40'38,3081" S e 50°16'09,6750" Wgr., situado na margem esquerda do Arroio Pinheiro; daí, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 72°24'27,29" e 860,23 m; 96°27'31,66" e 533,38 m; 197°22'56,64" e 602,52 m;

D.O.U. (93)
19/5/97 CONT.

294°02'56,42" e 1.188,58 m; 174°17'21,90" e 301,50 m e 221°59'14,04" e 269,07 m, passando pelos pontos M11; M10; M09; M08 e M07, até encontrar o Ponto M06 de coordenadas geográficas aproximadas 29°41'20,5594"S e 50°16'12,7182" Wgr., situado na cabeceira de um córrego formador do Arroio Água Parada; daí, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 165°39'02,32" e 443,85 m e 195°28'43,15" e 674,46 m, passando pelo Ponto M05, até encontrar o Ponto M04 de coordenadas geográficas aproximadas 29°41'55,6594" S e 50°16'15,0692" Wgr., situado na cabeceira de um córrego sem denominação, formador do Arroio Água Parada; daí, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 160°36'07,88" e 752,73 m e 127°41'39,32" e 834,09 m, passando pelo Ponto M03, até encontrar o Ponto M02 de coordenadas geográficas aproximadas 29°42'35,1054" S e 50°15'40,9191" Wgr., situado na cabeceira de um córrego sem denominação, formador do Arroio dos Sinos; daí, segue pela margem direita do referido arroio, a jusante, numa distância aproximada 997,24 m, até encontrar o Ponto M65 de coordenadas geográficas aproximadas 29°42'59,45" S e 50°16'03,0700" Wgr., situado na margem direita do referido arroio. SUL: Do ponto antes descrito, segue com azimute de 320°05'17,63" e 2.072,92 m até encontrar o Ponto M64 de coordenadas geográficas aproximadas 29°42'08,2117" S e 50°16'52,9351" Wgr., situado na margem esquerda de um córrego sem denominação; daí, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 39°05'37,86" e 206,16 m e 322°34'34,15" e 1.448,07 m, passando pelo Ponto M63 até encontrar o Ponto M62 de coordenadas geográficas aproximadas 29°41'25,8046" S e 50°17'21,1429" Wgr., situado na margem esquerda de um córrego sem denominação; daí, segue pela margem esquerda do referido córrego, a jusante, numa distância aproximada de 987,03 m, até encontrar o Ponto M60 de coordenadas geográficas aproximadas 29°41'45,4240" S e 50°17'44,8194" Wgr., situado na margem esquerda do córrego já referido anteriormente; daí, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 237°21'45,06" e 1.056,88 m e 298°04'20,97" e 680,00 m, passando pelo ponto M59 até encontrar o Ponto M58 de coordenadas geográficas aproximadas 29°41'53,8373" S e 50°18'40,2047" Wgr. OESTE: Do ponto anteriormente descrito, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 0°00'00,0000" e 720,00 m; 281°18'35,82" e 407,92 m; 315°38'37,48" e 629,37 m; 306°15'13,77" e 558,03 m; 287°18'01,89" e 638,91 m; 353°35'20,92" e 895,60 m; 312°47'50,58" e 367,97 m, passando pelos pontos M57; M56; M55; M54; M53 e M52, até encontrar o Ponto M51 de coordenadas geográficas aproximadas 29°40'19,7312" S e 50°20'05,2932" Wgr., situado na margem esquerda do Arroio Linha Sete; daí, segue pela margem esquerda do referido arroio, a montante, numa distância aproximada de 1.392,20 m, até encontrar o Ponto M47 de coordenadas geográficas aproximadas 29°40'19,9096" S e 50°19'36,2749" Wgr., situado na confluência de dois córregos sem denominação. Do ponto anteriormente descrito, segue pela margem esquerda de um dos córregos, a montante, numa distância aproximada de 1.134,64 m, até encontrar o Ponto M46 de coordenadas geográficas aproximadas 29°40'05,7400" S e 50°18'57,3097" Wgr., situado na cabeceira do já referido córrego; daí, se com azimute de 108°40'00,78" e distância de 781,09 m, até encontrar o Ponto M45 de coordenadas geográficas aproximadas 29°40'13,7189" S e 50°18'29,7273" Wgr., situado na cabeceira de um córrego sem denominação, formador do Arroio do Ouro; daí, segue pela margem direita do referido córrego, a jusante, numa distância aproximada de 1.857,57 m, até encontrar o Ponto M41 de coordenadas geográficas aproximadas 29°39'36,4957" S e 50°17'54,2727" Wgr., situado na margem direita do referido córrego; daí, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 01°01'22,82" e 560,09 m; 20°10'14,33" e 522,02 m; 00°44'04,23" e 780,06 m; 276°31'11,31" e 352,27 m; 310°54'50,95" e 595,48 m; 56°04'12,66" e 662,87 m; 15°15'18,30" e 456,07 m; 33°41'24,11" e 540,83 m; 41°29'47,27" e 343,13 m; 18°26'05,71" e 316,23 m; 337°02'45,23" e 461,55, passando pelos pontos M40; M39; M38; M37; M36; M35; M34; M33; M32 e M31, até encontrar o Ponto M30, início desta descrição perimétrica. Técnico responsável: Flávio Luiz Corne, Engenheiro Agrimensor.

D.O.U. (93)
19/5/97
cont.



D.O.U. (93)
19/5/97
cont.

SINAIS CONVENCIONAIS

- - MARCO DE DIVISA
- TERRA INDÍGENA IDENTIFICADA
-  - CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
-  - LAGO OU LAGOA PERMANENTE
-  - RODOVIA DE REATAMENTO BOLTO
-  - ALDEIA INDÍGENA
-  - BALOCA INDÍGENA
- LIMITE MUNICIPAL

(Of. nº 339/97)

 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF			
DENOMINAÇÃO: ÁREA INDÍGENA GUARANI BARRA DO OURO		PLANTA DE IDENTIFICAÇÃO	
MUNICÍPIO: MARUMÊ, RIZINHO E SANTA ANTONIA DA PATULHA		ÁREA: 2.000,000 Ha	PERÍMETRO: 20,16 Km
UF: RIO GRANDE DO SUL		ESCALA: 1:50.000	DATA: 26/12/96
AD: PALHO FUNDOS		PROCESSO:	BASE CARTOGRAFICA:
RECIBO PELA RECEBIDA EM VISTA		DECRETO Nº	